COMMINTO STATE OF THE STATE OF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1046, DE 04 DE MAIO DE 2022

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.504.886,30 (Um milhão quinhentos e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) no orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4415/2021 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 1.504.886,30 (Um milhão quinhentos e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.16.00.00.00 - Outr	as Despesa	s Variá	veis – Pessoa	l Civil.	R\$ 2.000	,00
3.3.90.30.00.00.00 - Mate	rial de Cons	umo			R\$ 5.500	,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serv						
3.3.90.40.00.00.00 -	Serviços	de	tecnologia	da	Informação	е
Comunicação					R\$ 2.150	,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equi	pamentos e	Mater	ial Permanente	э	R\$ 2.815	,00
Fonte de Recursos: 0001	Livre					

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.91.13.00.00.00 -	Cor	ntribuições Patr	onais			R\$ 10.000	0,00
3.3.90.95.00.00.00	_	Indenização	pela	Execução	de	Trabalhos	de
Campo						R\$ 500	0,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.050,00 28.843.0105.2.062.000 - Pagamento da Dívida Contratual Resgatada 4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual ResgatadaR\$ 710.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 51.995,46 Fonte de Recursos: 1122 Aquisição de Máquinas e Equipamentos
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 - Secretaria de Obras
04.122.0002.2.010.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 28.450,00 15.752.0063.2.093.000 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
15.451.0055.1.132.000 - Calcamento e Pavimentação de Ruas 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 17.000,00 Fonte de Recursos: 1128 – Pavimentação da Vila Umbus
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – Secretaria de Educação 12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 8.000,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Material Permanente para as Escolas 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.212,00 Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE
03 – Manutenção do FUNDEB 12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB 30% 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.000,00 Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB
04 – Cultura e Desporto Amador 27.812.0092.2.166.000 - Infraestrutura Esportiva 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de
Agricultura 3.3.90.30.00.00.00 - Material de ConsumoR\$ 28.000,00 26.782.0091.2.136.000 - Manutenção Consórcio CIDEJA 3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR\$ 4.263,84 Fonte de Recursos: 0001 Livre
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 29.160,00 Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica
10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

Rua Nico de Oliveira, nº 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

JOMBHINA, JOHNSON BEO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

WIA.
3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas
Fonte de Recursos: 0050 RPPS
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA,
MULHER E IDOSO 01 – Departamento de Assistência Social
08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S
3.3.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 2.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
GratuitaR\$ 8.900,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre
08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV
Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional
suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
da Eciti 4020/04, do ocganico dotações do orçaniento em vigor.
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Secretaria da Fazenda 99.999.999.2.063.000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPSR\$ 100.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
Torne de Necaroca. Con Elvio
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras 04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.30.00.00.00 - Material de ConsumoR\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petroleo

PRO PATRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CAL PATRIC
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0112.2.0017.000 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 132.886,30 Fonte de Recursos: 0001 Livre
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária
20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde
10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças JudiciaisR\$ 30.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 14.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças JudiciaisR\$ 80.000,00
10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde
3.1.90.30.00.00.00 - Material de ConsumoR\$ 48.000,00
Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica – PIES
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 4090 PSF
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde
3.1.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 400.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
JurídicaR\$ 330.000,00
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 65.000,00
Fonte de Recursos: 4090 PSF

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

Fonte de Recursos: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

99.999.7799.2.073.000 - Reserva de Contingência para o RPPS

9.9.99.90.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS....R\$ 45.000,00 Fonte de Recursos: 0050 RPPS

onic de recuisos. 0000 m i o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho Secretário da Administração